



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS,

Sancionado o Projeto de Lei nº 009/2017

Discutido e Votado pela Câmara Municipal  
em 29/06/2017

Lei Municipal nº 956/2017

Publicada em 30/06/2017

Lei nº 956 de 30 de junho de 2017

*Iran Pacheco Cordeiro*  
Iran Pacheco Cordeiro  
Prefeito Municipal  
Serra dos Aimorés

**"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés e dá outras providências".**

O Povo do Município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste salarial de 7,6% (sete vírgula seis por cento), a partir do mês de junho de 2017, sob o vencimento básico, aos servidores públicos municipais efetivos nos cargos de professores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de junho de 2017

*Iran Pacheco Cordeiro*  
IRAN PACHECO CORDEIRO  
Prefeito

Iran Pacheco Cordeiro  
Prefeito Municipal  
Serra dos Aimorés